

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****WALTINHO PAIXÃO****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM, PLANEJ. E FAZENDA	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4 a 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	5 a 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.***LEI Nº 1073 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Mesquita”:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA: Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Mesquita, (Lei 1070/2018), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, criando, se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes no orçamento no valor de R\$ 10.948.904,75 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), reforçando as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito que trata o art.1º, decorrem de superávit financeiro em 31/12/2017, à conta dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde e Emendas Parlamentares, e Caixa Econômica Federal S/A, agências Mesquita - RJ, conforme indicados nos Anexos II.

Art. 3º - Considerando o princípio orçamentário da especificação e da aplicabilidade distinta de cada fonte de recursos (arts.5º e 15 da Lei Federal 4.320/1964), cria-se neste ato, a fonte proveniente de emendas parlamentares e ficam alteradas as fontes das dotações cujos recursos são

provenientes deste vínculo, sendo também alterados o Plano Plurianual e a Lei Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mesquita, 27 de abril de 2018

JORGE MIRANDA**Prefeito****Anexo I**

Dotações Orçamentárias

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.043.2.113 – ATENÇÃO BÁSICA – BL I

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	218	20	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	20	3.739.785,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	216	20	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.047.2.116 – TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	230	20	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	235	20	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.047.2.121 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAPS

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00	Obras e Instalações			370.000,00
--------------	---------------------	--	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.049.2.128 – ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE – BL III

ELEMENTO DE DESPESA:



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	20	35.767,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	276	20	600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.122.039.2.091 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	152	20	200.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.043.2.102 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	182	20	500.000,00
--------------	---------------------	-----	----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.043.2.104 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE/PSF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189	20	457.411,05
--------------	--	-----	----	------------

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	141		932.462,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	193	20	305.936,02

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.303.048.2.124 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA- BL IV

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	267	20	418.808,38
--------------	---------------------	-----	----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.184.1.348 - EMENDA ROMARIO DE SOUZA FARIAS-PROPOSTA 06083 453000/1170-04

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	134		466.621,53
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.187.1.351 - EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA-PROPOSTA 06083 453000/1170-03

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	137		262.784,52
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.188.1.352 - EMENDA JANDIRA FEGHALI-PROPOSTA 06083 453000/1170-03

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	138		674.312,17
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.190.1.353 - EMENDA ESTEPHAN NECERSSIAN

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	139		305.936,02
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.190.1.354 - EMENDA MARCOS SOARES-PROPOSTA 06083 453000/1160-03

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	140		304.438,40
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.191.1.355 - EMENDA SIMÃO SESSIM-PROPOSTA 06083 453000/1150-03

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142		304.642,35
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.192.1.356 - EMENDA EDUARDO CUNHA-PROPOSTA 06083 453000/1150-03

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142		304.642,35
--------------	------------------------------------	-----	--	------------

Anexo II - Demonstrativo Ativo Financeiro**Fonte 20 - Transferências FNS**

Origem	Agên cia	Conta	Saldo Ativo em 31/12/2017
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7148-X	1.055.521,95



Investimento Fundo Mensal	4689-2	7149-8	9.411.811,02
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7150-1	44.004,89
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7152-8	1.128.193,19
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7153-6	118.808,38
Investimento Fundo Mensal	4689-2	7452-7	128.892,52
Investimento Poupança	4689-2	8686-X	1.550,85
Investimento Poupança	4689-2	8490-5	1.746,86
Investimento Poupança	4689-2	8491-3	1.746,86
Investimento Poupança	4689-2	8492-1	1.452,78
Investimento Poupança	4689-2	8493-X	1.746,86
Investimento Fundo Mensal	4689-2	9147-2	93.557,76
Investimento Fundo Mensal	4689-2	9148-0	92.779,10
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11620-3	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11621-1	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11622-X	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	11623-8	25.862,04
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12032-4	28,96
Investimento Fundo Mensal	4689-2	15824-0	30.000,00
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.000-8	3.663.390,52
Investimento Fundo Mensal	3406-1	400.028-5	205.273,24
Saldo em Conta Corrente	3406-1	647.001-1	46.298,63
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14672-2	105.995,36
TOTAL			16.236.247,89

Resumo

Saldo do Ativo Financeiro	16.236.247,89
Saldo do Passivo	8.538.540,26

Financeiro	
Resultado (Superávit)	7.697.707,63

Fonte – Emendas Parlamentares

Origem	Agência	Conta	Saldo Ativo em 31/12/2017
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12385-4	1.149,87
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12917-8	392.092,17
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12927-5	466.621,53
Investimento Fundo Mensal	4689-2	12987-9	305.936,02
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14030-9	932.462,13
Investimento Fundo Mensal	4689-2	14082-1	261.634,65
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.001-6	304.438,40
Investimento Fundo Mensal	3406-1	624.002-4	304.642,35
Saldo em Conta Corrente	3406-1	647.003-2	282.220,00
TOTAL			3.251.197,12

Resumo

Saldo do Ativo Financeiro	3.251.197,12
Saldo do Passivo Financeiro	0,00
Resultado (Superávit)	3.251.197,12

Resumo Geral

Saldo do Ativo Financeiro	19.487.445,01
Saldo do Passivo Financeiro	8.538.540,26
Resultado (Superávit)	10.948.904,75

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe a **Lei Complementar nº 004, de 13 de dezembro de 2005**, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 272/2018

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 004, de 13 de dezembro de 2005, a nomeação dos candidatos relacionados no **ANEXO I**, publicada no Diário Oficial de Mesquita em 27 de março de 2018.